

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **16.749, CNM: 026963.2.0016749-79**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de n° 02(dois) da Quadra 18(dezoito) do loteamento denominado "Vila Divinéia", Setor A, deste município**, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Avenida Padre Francisco mede 09,00metros; pelo fundo com o lote n° 01 mede 09,00metros; pelo lado direito com o lote 03 mede 20,00metros; pelo lado esquerdo com o lote 01 mede 20,00 metros, perfazendo a área total de 180,00m². **Proprietário: Moacyr Rezende**, brasileiro, casado eclesiasticamente, lavrador, maior e capaz, portador do CPF n° 357.729.641-00, residente e domiciliado no lote 15, Quadra 15, Vila Divinéia nesta cidade. **Registro anterior:** Av.1-16.747 fls.214 do livro 2-BO, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2014. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.1-16.749.prot.37.328.data:04-04-2014: A requerimento do proprietário **Moacyr Rezende**, datado de 17/03/2014; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado, é objeto do desdobre do lote 01/02 da Quadra 18 do loteamento denominado Vila Divinéia, desta cidade, com a área total de 780,00m²; o qual juntou cópia do Decreto de n° 64/2014, datado de Padre Bernardo-GO, 26/02/2014, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, que autorizou o dito desmembramento da área urbana especificada acima; a qual foi adquirida pelo proprietário acima qualificado, em área maior, pelo preço de R\$ 10.000,00, por compra feita a Ivonete Adalgisa da Conceição, solteira, CPF n° 144.716.471-72; nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 05-02-88, lavrada as fls.037 do livro 055 deste Cartório; e registrada em 17/02/88, sob o n° R.2-2.126 fls.159 do livro 2-H deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por R.T. Sérgio Murilo Garcia Pereira, engenheiro agrônomo, CREA-DF, 5341/D, em 20/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 04 de abril de 2.014. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

Av.2-16.749.prot.37.472.data:15-04-2014: A requerimento do proprietário **Moacyr Rezende**, acima qualificado; datado de 14-04-2014; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo varanda, sala/estar, dois quartos sendo um suíte, cozinha, banheiro social e área de serviço, medindo a área total de 69,34m²., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, n° 052, exercício 2014, datado de 02/04/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Paulo Henrique H. C. S. Soares, CREA – 20301/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto n° 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m².

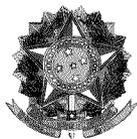
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

ART nº 1020140041378, datado de 17/03/12/2014. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de abril de 2.014. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.3-16.749.prot.37.809.data:11-07-2014: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0671542-5, datado de Brasília – DF, 08 de Julho de 2014: **Cleide Nunes Da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/09/1979, secretário, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2083185, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 05/04/2004 e do CPF nº 832.761.491-68, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Jesus Meireles Q 3 L, 14, Sn, Setor Sul em Padre Bernardo/GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Moacir Resende**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/03/1954, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20324392895927, expedida por Secretária de Segurança Pública/GO, em 09/08/1991 e do CPF nº 357.729.641-00, casado(a), no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue Creuza Maria Gonçalves Resende, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/09/1958, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3514274, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 23/07/2013 e do CPF nº 775.772.481-34, residente e domiciliado(a) em R Sem Nome Qd 15 L, 16, Vila Divinéia em Padre Bernardo/GO; pelo preço de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Valor do desconto FGTS/UNIÃO R\$ 11.403,00; Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 83.952,81; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Valor dos recursos próprios R\$ 22.644,19. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 30/06/2014, DUAM nº 684663/2014 no valor de R\$ 2.652,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, -- de julho de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

R.4-16.749.prot.37.809.data:11-07-2014: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0671542-5, datado de Brasília – DF, 08 de Julho de 2014: **COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: Cleide Nunes Da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/09/1979, secretário, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2083185, expedida por Secretária de Segurança Pública/DF em 05/04/2004 e do CPF nº 832.761.491-68, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Jesus Meireles Q 3 L, 14, Sn, Setor Sul em Padre Bernardo/GO; **CREDORA-FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Sóstenes Dias dos Santos, brasileiro, economiário, casado, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

domiciliado em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 1819469 SSP/DF e CPF nº 700.794.711-53, conforme substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2961, fls. 108, doravante denominada simplesmente CAIXA., doravante designada CAIXA. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Operação: R\$ 95.355,81; Desconto: R\$11.403,00; Valor Total da Dívida: R\$ 83.952,81; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 118.000,00; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1161; Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 450,67; Seguros R\$ 24,14; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 474,81; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/08/2014; Época de Recalculo dos encargos: de ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA; Data do Habite-se 02/04/2014; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 11, de junho de 2.014. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

AV-05/16.749. Protocolo 56881, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 02, da quadra 18, do loteamento denominado Vila Divinéia Setor A, e está situado na Avenida Padre Francisco, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0018.0002.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430063. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-06/16.749. Protocolo 56881, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.623,44, incidente sobre o valor de R\$ 128.600,00, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 451,73; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430063. Eu, Vinícius Abrão Souza Xavier, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162506232883434420042

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TESR3-EWCHE-HAQEB-XXXTT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TESR3-EWCHE-HAQEB-XXXTT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>